



COMUNICADO

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Itumbiara vem, por meio deste, comunicar os alunos que tiveram perda da vaga em 2024/1, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO 147/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de novembro de 2022 - Cursos Superiores

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

I - Não conseguir integralizar o curso no prazo máximo de conclusão estabelecido pelo projeto de curso;

Nome	Curso	Situação
Vinícius Silva Marquette	Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório

II - Reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Nome	Curso	Situação
Pedro Cezar Marques Cardoso	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Cancelamento Compulsório
Bianca Cristina Trajano da Silva	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Ewerton Albany Silva	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Fabício Siqueira Alves Silva	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Francisco Rodrigo Silva Fernandes	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Higor Santos do Carmo	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Karen Hayron Resende Damasceno	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Larissa França Silva	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Cancelamento Compulsório
Anna Cláudia de Oliveira Figueredo	Licenciatura em Química	Cancelamento Compulsório
Ezequias Nunes Dias	Licenciatura em Química	Cancelamento Compulsório
Gubhyo Sean Lopes	Licenciatura em Química	Cancelamento Compulsório
Lidia Borges de Melo	Licenciatura em Química	Cancelamento Compulsório

RESOLUÇÃO 111/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 3 de novembro de 2021 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Art. 48. Perderá o direito à vaga o estudante que se encontrar em uma das seguintes situações:

IV - Reprovar duas vezes consecutivas na mesma série, no caso de regime seriado de matrícula;

Nome	Curso	Situação
Tamara Borges Bomfim	Técnico Integrado em Agroindústria (EJA)	Cancelamento Compulsório

RESOLUÇÃO 112/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021 - Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Art. 44. Perderá o direito à vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

IV - reprovar duas vezes consecutivas na mesma série;

Nome	Curso	Situação
Anna Julia Sandim Morais	Técnico Integrado em Eletrotécnica	Cancelamento Compulsório
Dyon Carlos Edson Costa	Técnico Integrado em Eletrotécnica	Cancelamento Compulsório
Ésio Ribeiro de Deus	Técnico Integrado em Eletrotécnica	Cancelamento Compulsório
Paulo Franco Alves Neto	Técnico Integrado em Eletrotécnica	Cancelamento Compulsório
Rafael Rodrigues dos Anjos	Técnico Integrado em Eletrotécnica	Cancelamento Compulsório

Clique para acessar os regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

Esclarecemos que a [Portaria 2102/2022 - REITORIA/IFG, de 21 de julho 2022](#), estabelece os procedimentos para a regularização da vida acadêmica dos estudantes ingressantes a partir do ano de 2010 que perderam o vínculo institucional para que possam concluir o curso de origem – Curso Técnico ou Curso de Graduação, na modalidade presencial – até o final do segundo semestre letivo de 2024.

Caso algum aluno se enquadre nos requisitos desta Portaria, este poderá protocolar processo dirigido à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do câmpus (CoRAE) solicitando a regularização da vida acadêmica.

O referido processo deve ser aberto através de envio de e-mail para corae.itumbiara@ifg.edu.br.

Itumbiara, 04 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DE ASSIS DAMASCENO

Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino

IFG - Câmpus Itumbiara

Portaria nº 2158, de 30 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana de Assis Damasceno, COORDENADOR(A) - FG1 - ITU-CAAAE**, em 03/01/2024 14:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495105

Código de Autenticação: 812c5d172c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5625 (ramal: 5625)